CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17564/2026

SÚMULA: Indico que a Prefeitura avalie se é possível conduzir análise técnica e administrativa para adesão ao programa federal "Na Ponta do Lápis", instituído pela Portaria MEC nº 502, de 7 de julho de 2025, promovendo sua integração às ações pedagógicas da rede municipal de ensino, observadas as diretrizes do Ministério da Educação e as possibilidades de articulação com os órgãos participantes da iniciativa.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Ferreira Godoy para que a Secretaria de Educação avalie a proposta descrita na súmula.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Uma análise prévia permite estimar as exigências de adesão, os recursos necessários e a capacidade municipal de executar o programa.

A avaliação solicitada abrange na Ponta do Lápis. A análise deve considerar o público, o local ou o serviço identificado na súmula.

A Lei Federal nº 9.394/1996, art. 3º, I e IX, prevê igualdade no acesso e na permanência na escola e garantia de padrão de qualidade. Na esfera municipal, o art. 164, I da Lei Orgânica de Itapevi prevê igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

Indicação Nº 17564/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32483/2026 - 26/11/2026 14:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 38R4-121J-A4TR-SH32

A Secretaria de Educação pode coordenar a avaliação. A equipe pode estabelecer critérios de registro e periodicidade, designar um responsável e definir como encaminhar as ocorrências encontradas.

O acompanhamento deve verificar o número de pendências acompanhadas e os prazos de correção ou encaminhamento. Esse retorno permite à equipe responsável decidir quais ajustes são necessários antes de ampliar ou tornar permanente a medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 17564/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32483/2026 - 26/11/2026 14:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 38R4-121J-A4TR-SH32

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38R4121JA4TRSH32, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38R4-121J-A4TR-SH32

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 26/11/2026, às 14:19:36

Indicação Nº 17564/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32483/2026 - 26/11/2026 14:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 38R4-121J-A4TR-SH32

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026